

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Claro dos Poções (MG) relativas ao exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções - MG - aprova e por seu presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as Contas do Município de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015 (dois mil e quatorze).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de dezembro de 2017.

[Handwritten signature]

PEDRO PAULO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG



PRODUZIDA A PRESENTE RESOLUÇÃO

EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Presidente da Câmara Municipal de

Claro dos Poções - MG

PUBLICADO
19 DE DEZ 2017
Pedro Paulo Vieira
Presidente